



Grupo de Estudos Linguísticos do Nordeste

CNPJ: 05.533.586/0001-73

Circular 001/2026

Eleições para a Diretoria e para o Conselho Consultivo do GELNE

O presidente do Grupo de Estudos Linguísticos do Nordeste – GELNE, no uso das atribuições estatutárias, dá ciência a todos os associados que, no período de 16 a 23 de setembro de 2026, estarão abertas as inscrições de chapas para os cargos constitutivos da Diretoria e para a recomposição de 1 vaga do Conselho Consultivo (um integrante titular e respectivo suplente), observadas as questões abaixo elencadas:

- a. As eleições para a nova diretoria e para a recomposição parcial do Conselho Consultivo acontecerão, presencialmente, no dia 16 de outubro de 2026, entre 9h e 15h. Conforme o Art. 36 do Estatuto Social do GELNE, “o voto será unitário e secreto”. O processamento do resultado das eleições será confirmado na Assembleia Geral, que acontecerá, no mesmo dia, a partir das 17h, na Universidade Federal do Maranhão, campus Bacabal/MA.
- b. As inscrições das chapas que concorrerão às eleições para a diretoria do GELNE e os pedidos de candidatos a membros do Conselho Consultivo¹ (titulares e suplentes) deverão atender irrestritamente às exigências contidas no Estatuto Social da associação. (disponível em <https://gelne.com.br/estatuto/>).
- c. As chapas que concorrerão às eleições para a diretoria do GELNE deverão ser constituídas conforme o disposto nos Art. 16² e 17³ do Estatuto do GELNE.
- d. Todos os candidatos a cargos da Diretoria e do Conselho Consultivo do GELNE devem estar adimplentes com a associação.
- e. Os **requerimentos de inscrição de chapas para a diretoria** do GELNE e os **respectivos programas de trabalho** deverão ser enviados até 23h59 do dia 23 de setembro de 2026 para o seguinte endereço eletrônico: eleicoesgelne2026@gmail.com.
- f. Será recomposto 1 assento do Conselho Consultivo do GELNE (um titular e seu respectivo suplente)⁴.

¹ **Art. 31** – Poderão candidatar-se aos cargos da Diretoria e aos de membros do Conselho todos os associados efetivos, desde que adimplentes com a anuidade, desde que atuem na região Nordeste.

² **Art. 16** – A Diretoria, órgão executivo do GELNE, será composta pelo Presidente, Vice-Presidente, 2 (dois) Secretários Gerais e 2 (dois) Tesoureiros, eleitos pelos associados efetivos para um mandato de dois anos, podendo ser reconduzidos, apenas uma vez, para as mesmas funções.

³ **Art. 17** – Na composição da Diretoria devem ser eleitos um suplente para o cargo de Secretário Geral e um para o cargo de Tesoureiro.

⁴ **Art. 34** – Na eleição para o Conselho, o eleitor votará em tantos nomes quantos forem os cargos vagos do Conselho, pertencendo os candidatos às áreas de Linguística, Literatura e Línguas, com seus respectivos suplentes.

- g. Os requerimentos de candidaturas às vagas de membros (titulares e suplentes) do Conselho Consultivo do GELNE deverão ser enviados até 23h59 do dia 23 de setembro de 2026 para o seguinte endereço eletrônico: eleicoesgelne2026@gmail.com.



Prof. Dr. José Ribamar Lopes Batista Júnior
Presidente do GELNE (Biênio 2025-2026)

CALENDÁRIO ELEITORAL

Etapas	Responsáveis	Prazos
Publicação de Circular contendo chamada para inscrição de chapas para a diretoria e candidaturas para membros do Conselho Consultivo do GELNE	Presidência do GELNE	15 de setembro de 2026
Recebimento de inscrições de chapas para a diretoria e candidaturas de membros do Conselho Consultivo do GELNE	Secretário Geral do GELNE	16 a 23 de setembro de 2026 (até 23:59 do dia 23/9)
Designação da Comissão Eleitoral	Conselho Consultivo do GELNE	24 de setembro de 2026
Homologação das inscrições das chapas para a Diretoria e das candidaturas às vagas para a recomposição do Conselho Consultivo do GELNE	Comissão Eleitoral	25 de setembro de 2026
Publicação da homologação das chapas inscritas para a diretoria e das candidaturas ao Conselho Consultivo do GELNE	Comissão Eleitoral	28 de setembro de 2026
Processamento do resultado das eleições	Assembleia Geral do GELNE	16 de outubro de 2026



Grupo de Estudos Linguísticos do Nordeste

CNPJ: 05.533.586/0001-73

Requerimento de inscrição de chapa

Ilustríssima Sra. Secretária Geral do Grupo de Estudos Linguísticos do Nordeste
Profa. Dra. Leila Patrícia Alves Dantas

(Nome do candidato à presidência do GELNE), integrante da chapa doravante denominada (**nome da chapa**), vem tempestivamente requerer **Registro de Chapa**, com a finalidade de participar do processo eleitoral para a escolha da diretoria do GELNE, cujo mandato se cumprirá entre os anos de 2027 e 2028. Declaro que foram observadas todas as formalidades normativas exigidas pelo Estatuto Social da associação e pela Circular GELNE 001/2026.

A presente chapa é composta pelos seguintes associados:

Cargo⁵	Nome completo	Titulação	Instituição de lotação
Presidente			
Vice-presidente			
Secretário Geral			
Tesoureiro			
Suplente de secretário geral			
Suplente de tesoureiro			

Nestes termos,

Pede deferimento.

_____, _____ de setembro de 2026.

Candidato à presidência

⁵ O e-mail com a solicitação de registro de chapa deverá ser enviado com cópia para todos os componentes relacionados na tabela acima. Para que a solicitação seja encaminhada ao Conselho do GELNE, todos os componentes da chapa deverão responder ao e-mail declarando que possuem conhecimento da inscrição e que estão plenamente de acordo com a sua participação no processo eleitoral, no cargo de diretoria para o qual foi indicado pelo candidato à presidência.



Grupo de Estudos Linguísticos do Nordeste

CNPJ: 05.533.586/0001-73

Requerimento de inscrição de candidatura ao Conselho Consultivo

Ilustríssima Sra. Secretária Geral do Grupo de Estudos Linguísticos do Nordeste
 Profa. Dra. Leila Patrícia Alves Dantas

(Nome do candidato titular ao Conselho Consultivo) vem tempestivamente requerer **Registro de Candidatura**, com a finalidade de participar do processo eleitoral para uma das vagas da recomposição de duas vagas do Conselho Consultivo do GELNE, cujo mandato se cumprirá entre os anos de 2027 e 2030 nos termos do estatuto da associação. Declaro que foram observadas todas as formalidades normativas exigidas pelo Estatuto Social do GELNE e pela Circular GELNE 001/2026.

A presente candidatura é composta pelos seguintes associados:

Cargo⁶	Nome completo	Titulação	Instituição de lotação
Membro titular			
Suplente			

Nestes termos,

Pede deferimento.

_____, _____ de setembro de 2026.

 Candidato ao Conselho Consultivo do GELNE (titular)

⁶ O e-mail com requerimento de inscrição de candidatura ao Conselho Consultivo do GELNE deverá ser enviado com cópia para o suplente relacionado na tabela acima. Para que a solicitação seja encaminhada ao Conselho do GELNE, o suplente deverá responder ao e-mail declarando que possui conhecimento da inscrição e que está plenamente de acordo com a sua participação no processo eleitoral, na função de suplente de membro do Conselho Consultivo do GELNE.